

ATA DO 28º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL REUNIDAS EM CABO FRIO-RJ ENTRE AS DATAS DE 17 A 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ARTIGO 1. Abertura. Às 9h03m do dia 17 de outubro de 2016 o Pr. Elissandro Rabêlo, em nome da igreja organizadora, dá as boas-vindas a todos irmãos reunidos e convida todos a cantarem o Salmo 124. Em seguida é feita uma leitura em 2 Coríntios 5.18-20 acompanhada de breve explanação.

ARTIGO 2. Verificação de credenciais. Após verificação das credenciais, são recebidos os seguintes delegados como representantes de suas respectivas igrejas: da **IR de Unai** - Pb. Wiebe Cnossen e Pr. Manoel Luís Ferreira; da **IR de Maceió** - Pr. Lúcio Mauro Manoel da Silva e Pb. Elias Barbosa da Silva; da **IR de Esperança** - Pb. Josinaldo Correia de Mendonça e Pr. Laylton Coelho de Melo; da **IR de Maragogi** - Pr. Iraldo Luna e Pb. Washington Aguiar; da **IR do Grande Recife** – Pb. João Manoel Times e Pr. Alexandrino de Araújo Moura; da **IR de Imbiribeira** - Pb. Ademir Souza da Silva e Pb. Madson Marinho; da **IR de Cabo Frio** - Pr. Elissandro José Vieira Rabelo e Pb. Luís Otávio da Silva, e como Suplente o Pb. Ecildo Bastos Pinheiro; e da **IR de São José da Coroa Grande** – Pb. Bruno da Silva Pereira e Dc. Nailson Cruz de Oliveira.

Destaca-se que o Pb. Bruno da Silva Pereira está ausente.

ARTIGO 3. Demonstração confessional. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional às Três Formas de Unidade e os três Credos Ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 4. Eleição da mesa. A mesa deste Concílio fica estabelecida da seguinte forma: moderador Pr. Elissandro Rabêlo, vice-moderador Pr. Iraldo Luna, secretário Pb. Elias Barbosa da Silva, e vice-secretário Pb. Chris Boersema.

ARTIGO 5. Constituição do Concílio. O 28º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

ARTIGO 6. Métodos de trabalho. Fica estabelecido o seguinte método de trabalho:

A. serão concedidas quatro rodadas nas considerações dos assuntos, obedecendo à seguinte ordem: 1ª rodada para apresentação do assunto, 2ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, 3ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 4ª rodada para serem feitas propostas;

B. caso seja necessário serão concedidas mais rodadas;

C. novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;

- D. as falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;
- E. a ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.
- F. se for necessário serão formadas comissões internas.

ARTIGO 7. Horários de trabalho. Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 9h00 às 12h30, das 14h30 às 18h00, e sessões noturnas serão realizadas apenas se for julgado necessário no final de cada sessão da tarde.

ARTIGO 8 – Assinatura de Termo de Compromisso Confessional para Ministros da Palavra. O Moderador lê o Termo de Compromisso Confessional, e em seguida os pastores Iraldo José de Lira Luna Júnior e Lúcio Mauro Manoel da Silva, tendo sido ordenados recentemente em suas respectivas igrejas, assinam o Termo.

ARTIGO 9 - Aprovação da pauta. Após alguns ajustes a pauta é aprovada conforme abaixo, sendo observado que a sequência de tratamento dos assuntos fica a critério da Mesa, de acordo com aquilo que for mais adequado para o bom andamento deste Concílio:

01. Abertura

- 1.1 Boas-vindas para todos.
- 1.2 Leitura bíblica
- 1.3 Cântico
- 1.4 Oração

02. Verificação das credenciais.

03. Demonstração confessional;

04. Eleição da mesa (Moderador e Vice-Moderador, Secretário e Vice-Secretário);

05. Constituição do concílio;

06. Determinação dos métodos de trabalho;

07. Determinação dos horários de trabalho;

08. Assinatura de Termo de Compromisso Confessional para Ministros da Palavra

09. Aprovação da pauta;

10. Correspondências:

11. Igreja Reformada do Brasil em Esperança – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

11. A – Documento(s) e Proposta(s):

11. A. 1 – Pedido de conselho referente ao sustento recebido pela igreja.

11. A. 2 – Pedido de aprovação de um conselheiro para a igreja.

11. A.3 – Solicitação de exame do seminarista Elton para pregar sermões próprios.

11. B – Pedido(s) de Conselho(s):

11. C – Notícias da Igreja:

12. Igreja Reformada do Brasil em Imbiribeira no Recife – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

12. A – Documento(s) e Proposta(s):

12. A. 1- Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Laylton).

12. A. 2 - Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Elienai).

12. A. 3 – Solicitação de exame do seminarista Madson para pregar sermões próprios.

12. B – Pedido(s) de Conselho(s):

12. C – Notícias da Igreja:

13. Igreja Reformada do Brasil em Maragogi – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

13. A – Documento(s) e Proposta(s):

13. B – Pedido(s) de Conselho(s):

13. C – Notícias da Igreja:

14. Igreja Reformada do Brasil em Maceió – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

14. A – Documento(s) e Proposta(s):

14. A. 1 – Proposta sobre envio de carta a Missão de Hamilton

14. A. 2 – Proposta sobre transferência de fundos da Conta da Confederação para a Conta Ministério da Palavra.

14. A. 3 – Proposta sobre Hinário

14. A. 4 – Proposta sobre Reajuste na Contribuição para Instituto Joao Calvino (IJC).

14. B – Pedido(s) de Conselho(s).

14. C – Notícias da Igreja.

15. Igreja Reformada do Brasil em Cabo Frio – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

15. A – Documento(s) e Proposta(s):

15. B – Pedido(s) de Conselho(s):

15. C – Notícias da Igreja:

16. Igreja Reformada do Brasil no Grande Recife – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

16. A – Documento(s) e Proposta(s):

16.A.1 – Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Alexandrino).

16. A.2 – Documentos Referentes à Instalação e sustentação do pastor Pereira.

16. A.3 – Pedido de Apoio da Igreja do Grande Recife.

16. B – Pedido(s) de Conselho(s):

16. C – Notícias da Igreja:

17. Igreja Reformada do Brasil na Colônia Brasolândia em Unai – Documento(s) e Proposta(s), Pedido(s) de Conselho(s) e Notícias da Igreja:

17. A – Documento(s) e Proposta(s):

17. A. 1 – Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (irmão Marcel).

17. A. 2 – Proposta sobre Pedido de Apoio a Obra Missionaria em Brasília – DF.

17. B – Pedido(s) de Conselho(s):

17. C – Notícias da Igreja:

18. Assuntos Fixos:

18.1. Visitadores Eclesiásticos:

a. Relatórios das Visitações;

b. Nomeação de visitadores.

18.2. Comissões da Confederação – Relatórios:

18.2.1. **CREDOS E FORMAS** – Comissão Credos e Formas.

A) Relatório Interino

18.2.2. **CREIB** – Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil.

A) Relatório Final (enviado):

18.2.3. **CCIE** – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior.

A) Relatório Final (enviado):

18.2.4. **CLIREF** – Comissão de Literatura Reformada.

A) Relatório Final (Mandato 2014-2016):

18.2.5. **CETIRB** – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil:

18.2.6. **Comissão de hinários** –

18.2.7. **CET** – Comissão de Educação Teológica

18.3. Relatórios das contas da confederação.

18.4. Comentários individuais sobre o Concílio.

19. Próximo concílio: Igreja organizadora e datas.

20. Leitura da ata e sua aprovação.

21. Censura fraternal.

22. Cântico final.

23. Oração final.

24. Encerramento do Concílio.

ARTIGO 10. Exame do Seminarista Madson Marinho para pregar seus próprios sermões no período de estágio (Ponto 12.A.3 da pauta). A Comissão Organizadora de Exames de Candidatos para o Ministério da Palavra confirmou que os documentos enviados pelo Seminarista estão em ordem. Constam-se ainda o recebimento do atestado da Igreja onde o seminarista é membro e também uma declaração do Instituto João Calvino acerca de seu desenvolvimento acadêmico. Estando tudo em ordem, decide-se por um recesso e o início do exame logo após o retorno.

ARTIGO 11. Recesso. O Concílio entra em recesso às 09h35.

ARTIGO 12. Retorno. Às 09h51 o Concílio retoma os trabalhos.

ARTIGO 13. Exame do Seminarista Madson Marinho para pregar seus próprios sermões no período de estágio (Artigo 10).

1. Exame do sermão. Proposta de sermão apresentada em Lucas 15.3-7. Após apresentação, o Concílio se reúne em sessão fechada para avaliar a proposta de sermão. É convidado o pastor Abram de Graaf para tomar assento à mesa na posição de conselheiro. Os avaliadores do sermão foram pastor Alexandrino Moura e pastor Adriano Gama que apresentam seu parecer. Também os delegados comentam acerca do sermão e do parecer da comissão.

2. Decisão:

- I. Agradecer pelo trabalho dos examinadores;
- II. Considerar a proposta de sermão suficiente.

ARTIGO 14. Censura Fraternal. É usada a palavra para censura fraternal desta sessão fechada.

ARTIGO 15. Reabertura da sessão. A sessão é aberta novamente e o seminarista Madson Marinho é chamado para ser informado acerca da aprovação de sua proposta de sermão.

ARTIGO 16. Recesso. Às 13h50, o Pr. Iraldo ora e a sessão entra em recesso para o almoço.

ARTIGO 17. Reinício. Às 15h10 a sessão é reiniciada com oração feita pelo Pb. Ademir.

ARTIGO 18. Demonstração Confessional. É registrada a chegada do Pb. Bruno Pereira e o mesmo demonstra sua confessionalidade nos termos do artigo 3 desta ata.

ARTIGO 19. Exame do seminarista Madson Marinho (Artigos 10 e 13).

1. Segunda parte do exame – Doutrinas da Igreja e Conhecimento das Confissões. É dada continuidade ao exame do seminarista Madson Marinho na área de Doutrinas da Igreja e Conhecimento das Confissões. Findo o exame, a sessão é fechada para avaliação.

2. Decisão: O seminarista Madson Marinho é aprovado e é chamado para receber esta informação. É feita uma oração de gratidão pelo Pr. Manoel Luís Ferreira.

ARTIGO 20. Recesso. Às 15h28 a sessão entra em recesso.

ARTIGO 21. Reinício. Às 15h53 a sessão é reiniciada.

ARTIGO 22. Exame do Seminarista Elton da Silva para pregar seus próprios sermões no período de estágio. (Ponto 11.A.3 da pauta).

1. Exame do sermão: A Comissão Organizadora de Exames de Candidatos para o Ministério da Palavra confirmou que os documentos enviados pelo Seminarista estão em ordem. Constam-se ainda o recebimento do atestado da Igreja onde o seminarista é membro e também uma declaração do Instituto João Calvino acerca de seu desenvolvimento acadêmico. Estando tudo em ordem o seminarista apresenta sua proposta de sermão no texto de Marcos 11.12-14. Após a apresentação o Concílio se reúne em sessão fechada para avaliação. Os avaliadores apresentam o resultado de sua avaliação. Os delegados também contribuem com comentários acerca do sermão e do parecer dos avaliadores. É dado um recesso.

ARTIGO 23. Censura. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 24. Recesso. Às 19h15 o pastor Elissandro ora e a reunião entra em recesso.

ARTIGO 25. Reinício. Às 19h28 a reunião é reaberta e retomado o assunto do artigo 22 referente a tomada de decisão acerca da avaliação do sermão do seminarista Elton da Silva.

1. Decisão:

- I. Agradecer pelo trabalho dos examinadores;
- II. Considerar a proposta de sermão suficiente.

ARTIGO 26. Reabertura da Sessão. A sessão é reaberta e o seminarista Elton da Silva é convidado para receber a informação acerca da decisão deste concílio.

ARTIGO 27. Recesso. Às 19h45 a sessão entra em recesso com oração feita pelo Pb. Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 28. Reinício. Às 20h36 a reunião é reiniciada.

ARTIGO 29. Exame do seminarista Elton da Silva (Artigos 22 e 25)

1. Segunda parte do exame – Doutrinas da Igreja e Conhecimento das Confissões. É dada continuidade ao exame do seminarista Elton da Silva na área de Doutrinas da Igreja e Conhecimento das Confissões. Findo o exame, a sessão é fechada para avaliação.

2. Decisão: O seminarista é aprovado e é chamado para receber esta informação. É feita uma oração de gratidão pelo Pb. Washington Aguiar.

ARTIGO 30. Reinício. Às 09h12, a sessão é aberta com leitura Bíblica, feita pelo Pb. Josinaldo Mendonça em 1 Coríntios 12.12-27. Canta-se o Salmo 121. Pastor Laylton Coelho faz uma oração.

ARTIGO 31. Mudança de delegado. O Pb. Ecildo Bastos Pinheiro assume o lugar do Pb. Luiz Otávio como delegado da IR de Cabo Frio, e por isso é convidado a ficar de pé em demonstração de sua confessionalidade.

ARTIGO 32. Aprovação da ata. A ata é lida e aprovada dos artigos 1 a 31.

ARTIGO 33. Estabelecimento de Comissões Internas. Ficam definidos os seguintes assuntos que serão tratados por comissões internas, bem como as respectivas comissões:

a. Para os assuntos:

- i. Pedido de Conselho da Igreja de Esperança (11.A.1 da pauta);
- ii. Pedido de apoio da Igreja do Grande Recife (16.A.3 da pauta) e
- iii. Pedido de apoio da igreja de Unai (17.A.2 da pauta).

Comissão: Pr. Lúcio, Pb. Ademir e Pb. Bruno.

b. Para os assuntos:

- i. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Laylton) (12. A.1 da pauta);
- ii. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Elienai) (12. A.2 da pauta);
- iii. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Alexandrino) (16. A.1 da pauta);
- iv. Documentos Referentes à Instalação e sustentação do pastor Pereira (16. A.2 da pauta);
- vi. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (irmão Marcel) (17.A.1).

Comissão: Pr. Manoel Luís, Pr. Iraldo e Pb. Washington.

ARTIGO 34. Recesso. Às 10h34 a reunião entra em recesso.

ARTIGO 35. Reinício. Às 11h10 a reunião é reiniciada.

ARTIGO 36. Retomada do assunto do artigo 33 – Estabelecimento de Comissões Internas.

a. Para os assuntos:

- i. Relatório da CCIE

Comissão: Pr. Laylton, Pb. Elias e Pr. Elissandro.

b. Para os assuntos:

- i. Relatório da CREIB
- ii. Relatório da CLIREF

Comissão: Pb. Madson, Pr. Alexandrino e Pb. Wiebe.

ARTIGO 37. Pedido de aprovação de um conselheiro para a IR de Esperança (11. A. 2 da pauta). O concílio avalia o pedido da IR de Esperança.

Observando que o pastor Jim Witteveen ainda não foi recebido oficialmente pela Confederação o concílio decide:

Decisão:

Nomear o pastor Elienai Bispo Batista como conselheiro da Igreja Reformada de Esperança.

ARTIGO 38. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 39. Recesso. Às 12h45 a reunião entra em recesso.

ARTIGO 40. Reinício. Às 14h37 a reunião é reiniciada com oração feita pelo Pb. Madson Marinho.

ARTIGO 41. Proposta de Maceió sobre envio de carta a Missão de Hamilton. (14.A.1 da pauta). A proposta é considerada admissível e é apreciada. O concílio decide que irá discutir este assunto após a discussão dos projetos de pedidos de apoio.

ARTIGO 42. Proposta sobre transferência de fundos da Conta da Confederação para a Conta Ministério da Palavra. (14.A.2 da pauta). A proposta é considerada admissível e é apreciada.

1. Considerações:

- I. O saldo da Conta da Confederação está em R\$ 56.000,00;
- II. A Conta Ministério da Palavra está sobrecarregada com os vários projetos aprovados;
- III. Se uma transferência for feita, não afetará os trabalhos das comissões, pois os custos são baixos e pouco frequentes.

2. Decisão:

Que seja transferido da Conta da Confederação o valor de R\$ 30.000,00 para a Conta Ministério da Palavra.

ARTIGO 43. Proposta sobre Hinário (14.A.3 da pauta). A proposta é considerada admissível e é discutida.

1. Considerações:

- I. A igreja de Unaí não prosseguiu com o trabalho devido ao fato das igrejas ainda estarem discutindo sobre a adoção das formas litúrgicas e Credo Niceno e também devido a algum problema no formato eletrônico do arquivo do hinário;
- II. A Comissão de Credos e Formas pretende concluir seu mandato no primeiro concílio de 2017.

2. Decisão

- I. Rejeitar a proposta de Maceió;
- II. Que após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Credos e Formas, a Igreja de Unaí apresente os trabalhos do hinário.

ARTIGO 44. Proposta sobre Reajuste na Contribuição para Instituto Joao Calvino (IJC) (14.A.4). É decidido tratar este assunto apenas após a discussão do relatório do IJC.

ARTIGO 45. Notícia das igrejas – Igreja Reformada de São José da Coroa Grande.

Os delegados da IR em São José da Coroa Grande trazem as seguintes notícias de sua igreja ao Concílio:

“O Senhor Deus tem nos abençoados grandemente, e depois desses 11 anos de supervisão da IRGR, a IR de São José, voltamos a ser uma igreja instituída.

Membresia:

“Atualmente a igreja têm 38 membros professos, 22 membros batizados. E dois visitantes regulares que participam das aulas de catequese”.

Conselho da Igreja:

O Conselho da Igreja é formado atualmente por 5 oficiais eleitos por ela mesma: 2 presbíteros e 3 diáconos. Estamos buscando chamar um outro Ministro da Palavra, visto que o atual Ministro da Palavra foi chamado para atuar na IRGR.

. Atividades:

A Igreja Reformada em São José da Coroa Grande realiza dois cultos por domingo. Estudo bíblico e reunião de oração as quarta-feira e Sociedade das mulheres uma vez por semana.

Catequese:

Há seis adolescentes que participam dos estudos realizados aos sábados.”

ARTIGO 46. Notícia das igrejas – Igreja Reformada de Maceió. Os delegados de Maceió apresentam as seguintes notícias:

“NOTÍCIAS DA IGREJA REFORMADA DE MACEIÓ

Trabalhos: Village Campestre, Salvador Lyra, trabalhos missionários e Confederação

VILLAGE CAMPESTRE

- . Trabalhos missionários iniciados em 1992, instituída em 31/12/2012;
- . 42 membros comungantes (3 profissões de fé nos próximos dias);
- . Conselho composto de 5 oficiais: 3 presbíteros e 2 ministros da Palavra;
- . Diaconia: 1 Diácono é um grupo de cooperadores;
- . Sociedades: cada sociedade mantém atividades variadas;

- . Tem realizado regularmente, atos litúrgicos, Curso de Introdutório ao Regimento e Catequese, palestras, noites de louvor, eventos como a Semana da Reforma.
- . Projeto de educação cristã (ECJC). Um projeto dirigido por uma comissão que está debaixo do Conselho da igreja;
- . Contatos com ICDF. O Conselho está trocando informações com a diretoria que foi recém criada; seu missionário e o missionário de Hamilton tem viajado para pregar, administrar estudos e treinamento para preparar homens para o ofício, manter conversas com os membros desta igreja e com seu pastor;
- . Grupo de estudos bíblicos em Benedito Bentes;
- . Colaboração do missionário de Hamilton;
- . O Orcamento 2017 foi aprovado em setembro, 2016;
- . Eleição para presbítero e diácono está prevista para os próximos dias.

PROJETO SALVADOR LYRA

- . Grupo de liderança (dois oficiais da igreja, um missionário e um Presbítero, com a colaboração do missionário de Hamilton)
- . Construção do prédio (a igreja já está de posse da escritura definitiva, está realizando orçamentos e espera-se que seja possível o início da construção nos próximos meses)
- . Estudo bíblico semanal (oração mensal)
- . Catequese (15 alunos)
- . Reuniões
- . Visitas a membros e congregados

TRABALHOS MISSIONÁRIOS AMPLOS

- . Refo500 (Editor: Pastor Abram de Graaf, Colaborador: Pastor Lucio Manoel) Página na internet, realização e apoio a evento (Recentemente aconteceu o Colóquio sobre A Tradição Político-Reformada);
- . Projeto Dordt-Brasil (Editor: Pastor Abram de Graaf, Colaborador: Pastor Lucio Manoel) página.
- . Outros trabalhos na internet

CONFEDERAÇÃO

CLIREF: Um membro ajudando com a venda de livros;

CREIB: Um membro;

JuNAER: TER (Trabalhador em Educação Reformada) que é o irmão Elias; além de um membro de um membro da igreja que está servindo como secretário da JuNAER;

CCIE: Um membro;

Pregação: Seus ministros têm atendido a convites para pregar em igrejas da Confederação;

Visitador eclesiástico: Um membro;

Concílios: participação com dois oficiais; oferecimento de propostas que ajudam a Confederação;

Confraternização das igrejas: 12 de outubro;

Comissão de Credo e Formas: o missionário de Hamilton que está em cooperação com a igreja de Maceió tem servido como membro da Comissão.”

ARTIGO 47. Recesso. Às 16h30 a reunião entra em recesso.

ARTIGO 48. Reinício. Às 16h57 a reunião é reiniciada.

ARTIGO 49. Visitadores Eclesiásticos – Relatório de Visitações. (18.1.a da pauta).

A sessão é fechada. Os visitadores eclesiais apresentam um relatório sobre uma visita feita à IR do Grande Recife referente a pendência registrada no Concílio de Unai, maio de 2016, Artigo 16, letra C. Os delegados da IR do Grande Recife confirmam que houve reconciliação entre as partes.

ARTIGO 50. Visitadores Eclesiásticos – Nomeação de Visitadores. (18.1.b da pauta). É verificado que a escolha de novos visitadores será feita apenas no próximo concílio. Em seguida a sessão é aberta.

ARTIGO 51. Comissão de Credos e Formas (18.2.1 da pauta). Não há um relatório interino escrito. Os membros da comissão que estão presentes informam que haverá apresentação de resultado dos seus trabalhos no primeiro concílio de 2017.

ARTIGO 52. CETIRB – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil (18.2.5 da pauta) O relatório do IJC/CETIRB é considerado admissível e é discutido. É decidido que o assunto continuará na sessão de amanhã.

ARTIGO 53. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 54. Recesso. Às 18h40 o Pb. Ecildo Pinheiro ora e em seguida canta-se o Hino Fortalece a Tua Igreja.

ARTIGO 55. Reinício. Às 09h04 a sessão é reaberta com leitura Bíblica em 2 Timóteo 2.1-7 pelo Pb. Ademir de Souza. Canta-se o hino 192 – Graça de Deus, infinito amor. Pb. Ademir Souza faz uma oração.

ARTIGO 56. Substituição do delegado da IR de Cabo Frio. O Pb. Luis Otavio toma o lugar à mesa em substituição ao Pb. Ecildo Pinheiro.

ARTIGO 57. Leitura e aprovação da ata. Aprovados os artigos de 32 a 57.

ARTIGO 58. Continuação da discussão do Artigo 52 - CETIRB – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil (18.2.5 da pauta). Após várias rodadas de discussões entra-se em recesso.

ARTIGO 59. Reinício. Às 11h10 a discussão é retomada.

ARTIGO 60. Continuação da discussão dos Artigos 52 e 57 - CETIRB – Centro de Estudos Teológicos das Igrejas Reformadas do Brasil (18.2.5 da pauta).

1. Observações:

- I. Até o momento não há seminaristas matriculados para o ano 2017;
- II. Há dois seminaristas que iniciarão seus estágios em 2017;
- III. No relatório não há informações quanto à implementação por parte do IJC de pontos do Relatório de Avaliação Externa do IJC;
- IV. Há um aluno não-IRB matriculado no IJC;
- V. Consta-se que algumas igrejas estão inadimplentes e outras que não identificaram seus depósitos;
- VI. Há uma agenda de reuniões com a CET, tanto com a Comissão Acadêmica quanto com a Comissão de Patrimônio e Finanças, sendo colocada em prática.

2. Considerações:

- I. São apresentadas informações verbais acerca da implementação de pontos relacionados ao Relatório de Avaliação Externa do IJC;
- II. É necessário, para o bem das igrejas e do próprio IJC, que sejam realizados cursos de pós-graduação especialmente para pastores de nossa confederação;
- III. Os cursos de aperfeiçoamento oferecidos a oficiais foram desativados por falta de interesse das igrejas;
- IV. É importante que esses cursos sejam reativados e que as igrejas sejam estimuladas a enviarem seus oficiais;
- V. Apesar de não constar no relatório, as igrejas de Maragogi e de Unai comprovam que estão em dia com sua contribuição;
- VI. Ainda há depósitos de igrejas não identificados.

3. Decisão:

- I. Agradecer ao IJC por este relatório;
- II. Solicitar que o IJC envie uma carta às igrejas pedindo que se expressem quanto ao desejo de receber seminaristas para estágio, bem como relembrar os requisitos para solicitar um seminarista;
- III. Que o IJC desenvolva uma agenda de trabalhos para desenvolver a capacidade teológica e ministerial de pastores, especialmente os da confederação;
- IV. Que sejam reativados os cursos de treinamento para os ofícios;
- V. Solicitar que o IJC inclua em seu relatório informações acerca da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação Externa do IJC;
- VI. Chamar a atenção das igrejas para que coloquem em dia suas contribuições e enviem comprovantes identificados para o secretário do IJC.

ARTIGO 61. CLIREF – Comissão de Literatura Reformada (18.2.4). Pastor Abram de Graaf é convidado à mesa como membro da CLIREF e apresenta o relatório final da Comissão 2014-2016. Após várias rodadas a sessão entra em recesso.

ARTIGO 62. Recesso. Às 12h54 a sessão é encerrada com oração feita pelo Pb. Wiebe Cnossen.

ARTIGO 63. Reinício. Às 14h37 a sessão é reiniciada.

ARTIGO 64. Continuação da discussão do assunto do artigo 61: CLIREF – Comissão de Literatura Reformada (18.2.4). A comissão interna apresenta seu trabalho acerca do relatório da CLIREF. Após várias rodadas, é decidido tratar este assunto mais adiante.

ARTIGO 65. Relatório da CREIB – Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil (18.2.2 da pauta). Tanto a CREIB quanto a comissão interna apresentam seus trabalhos. É verificado que não há uma proposta de mandato para uma nova CREIB. É decidido que a comissão interna se reúna com os membros da atual CREIB presentes com vistas a apresentar um novo mandato para a nova CREIB ainda neste concílio.

ARTIGO 66. Notícias das igrejas – Igreja de Maragogi. Os delegados de Maragogi apresentam notícias da igreja.

**“Notícias da igreja de Maragogi
19 de outubro, 2016**

Amados irmãos em Cristo,

Primeiramente, lembramos a todos que não tem sido em todos os concílios que a nossa igreja traz notícias. E no último Concílio compartilhamos notícias apenas da obra missionária em Colombo. Neste Concílio queremos relatar tanto notícias gerais como também mais específicas da nossa igreja local. Como já é de conhecimento dos irmãos, a IR em Maragogi é formada de duas congregações no município de Maragogi, sendo uma delas no centro da cidade e a outra em Barra Grande. Além destas congregações temos também duas congregações de obras missionárias - a primeira em Barreiras do Boqueirão, Japaratinga, AL, e a segunda em Colombo, PR.

Em cada uma destas congregações nos encontramos na graça e paz do Senhor. Louvado seja o Seu nome. A igreja tem desfrutado da fiel pregação da Palavra, da graça de Cristo por meio dos sacramentos, da bênção na comunhão dos santos, do cuidado pastoral pelo rebanho por meio de visitas aos membros, e muitas mais bênçãos imerecidas do nosso bom Deus.

Quanto ao número de membros temos atualmente um total de 207, entre as quatro congregações. Chegamos a este total sendo 128 membros comungantes e 79 batizados não comungantes. A menor parte destes membros se encontram nas congregações missionárias. Então só em Maragogi e Barra Grande temos um total de 95 membros comungantes e 67 membros batizados não comungantes. Este

grande número de membros tem sido uma bênção no crescimento da igreja, mas também um desafio até pesados para o conselho em sua supervisão e administração da igreja. Quanto a este assunto pretendemos até pedir conselhos ao Concílio no momento devido.

Neste ano de 2016 houve uma mudança significativa na composição do Conselho. Três irmãos chegaram ao fim de seus tempos de serviço. Os diáconos Sandro e Ennio encerraram o exercício dos seus ofícios em fevereiro. Em maio o Pb. Washington foi ordenado e o Pb. Hermes chegou ao fim de seu tempo de serviço. Neste mês de maio também aguardávamos a aprovação do chamado estendido ao proponente Iraldo. Por fim, no dia 12 de junho o Pr. Iraldo foi ordenado como ministro da Palavra em nossa igreja. Então hoje em nosso conselho local temos um ministro, dois presbíteros, e um diácono.

Em outros assuntos de destaque na vida da igreja podemos dizer que continuamos trabalhando muito para buscar uma melhor e boa ordem na organização e administração da igreja. Durante assembleias com os membros em janeiro criamos comissões entre os membros para servir a igreja em diversas áreas. Comissões tais como: de eventos e evangelismo, de tesourarias, de escola dominical, de patrimônio, e de um boletim informativo. Os trabalhos destas comissões tem servido também como um aprendizado e para o amadurecimento da comunhão dos membros. Outro evento de destaque foi a realização do 1º Encontro de Fé Cristã nos dias 7 e 8 de outubro. O tema deste evento foi a “Família Cristã”. Além do Pr. Iraldo fomos abençoados também com as palestras dos pastores Civaldo Almeida, da IPB em Largo da Paz, e Douglas Leaman, da IPB da Aliança em Encruzilhada, Recife. Houve uma boa participação de membros e visitantes nestes dois dias. Esperamos então que este seja apenas o primeiro de muitos eventos semelhantes em anos a vir.

Quanto à obra missionária em Colombo, onde o Pr. Adriano continua servindo agora no terceiro ano do seu chamado, relatamos em muito mais detalhe no Concílio Unai, maio/2016.

Então neste momento queremos apenas dizer que está tudo correndo bem, na graça do nosso Senhor, e destacar que o Pr. Adriano está tendo contato com uma igreja chamada Igreja Protestante Reformada de Joinville. O pastor desta igreja é o Pr. Thiago McHartt. Os irmãos desta igreja vieram em caravana para visitar a congregação em Colombo no dia 05 de junho, e aprender mais sobre a doutrina e prática Reformada. Em outra notícia comunicamos que o Pr. Adriano está participando, e até ajudando, na organização de um Encontro da Fé Reformada em Curitiba juntamente com mais 04 pastores de igrejas da IPB. O encontro deste ano acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro.

Queremos também atualizar os irmãos quanto à situação com o Pr. Thyago. Agradecemos a todos por suas orações e preocupações pelo nosso amado irmão e sua esposa Aléxia. Agradecemos também aos visitantes eclesiais que por mais de uma vez nos serviram com bons conselhos nestes últimos dois anos. Semelhantemente, agradecemos ao IJC, que por meio do Pr. Kennedy também

ajudou muito no acompanhamento do Pr. Thyago no início deste ano. Com isso, sem entrar em mais detalhes, queremos compartilhar o anúncio que foi feito à igreja no dia 22 de maio.

“Amados irmãos em Cristo, no dia 04 de outubro, o conselho comunicou à igreja que o nosso amado pastor Thyago precisaria passar um tempo afastado de todos os seus trabalhos pastorais na igreja em Maragogi e em Barreiras porque precisava de um tempo para poder superar algumas dificuldades, para que depois ele voltasse para o trabalho no meio das ovelhas de Jesus Cristo em Sua igreja. Neste momento, louvamos a Deus por este tempo proveitoso para o pastor Thyago. Tanto nós, como também o próprio pastor Thyago, temos visto bons frutos desse tempo. Com isso, comunicamos à igreja que o Pr. Thyago está retornando a todos os trabalhos do seu chamado como pastor missionário na congregação em Barreiras - Japaratinga. Pedimos e encorajamos a igreja a continuarem orando pelo Pr. Thyago, e sua esposa, irmã Aléxia, e todo o seu ministério para o Reino de Cristo.”

Depois de mais de dois anos de um trabalho de acompanhamento pastoral intensivo e bem direcionado, que contou também com a ajuda de outros pastores além do conselho, hoje podemos dizer, com muita alegria, que o pastor Thyago está trabalhando fielmente no pleno exercício do seu chamado como missionário na congregação em Barreiras, e na região Japaratinga. Soli Deo gloria. Assim, o trabalho da Igreja de Cristo continua avançando na congregação em Barreiras e na região de Japaratinga, AL. Agradecemos novamente a todas nossas igrejas irmãs das IRB pelo apoio financeiro vindo através da Conta Ministério da Palavra.

Pedimos, encarecidamente, que continuem lembrando em oração de sua igreja irmã em Maragogi, as suas obras missionárias, e o conselho da igreja.”

ARTIGO 67. Recesso. Às 16h23 a sessão entra em recesso.

ARTIGO 68. Reinício. Às 16h50 a sessão é reiniciada.

ARTIGO 69. Comissão de hinários. (18.2.6 da pauta). Este assunto foi tratado no artigo 43.

ARTIGO 70. Relatório da CET – Comissão de Educação Teológica (18.2.7 da pauta). A Comissão não apresentou um relatório por escrito. Seus representantes presentes no concílio apresentam um relatório verbal.

1. Decisão:

- I. Lamentar que não houve um relatório interino;
- II. Exortar a comissão a cumprir o seu mandato e apresentar o relatório final no próximo concílio.

ARTIGO 71. Leitura e aprovação da ata. Os artigos de 58 a 71 são aprovados.

ARTIGO 72. Trabalhos da Comissão Interna sobre projetos de apoio (Artigo 33 a).

i. Pedido de Conselho da Igreja de Esperança (11.A.1 da pauta).

1. Observações

- I. A igreja de Esperança teve seu pedido de apoio no valor de R\$ 1.450,00 para complementar o sustento de seu ministro, aprovado no Concílio Cabo Frio 2013, com duração até o fim do projeto, em 2018;
- II. Este valor foi reavaliado para R\$ 1.220,00 no Concílio Unai 2016, a pedido da própria igreja;
- III. O ministro da IR Esperança recebeu um chamado e deixará a igreja em dezembro/2016.

2. Considerações

- I. O apoio à IR Esperança está ligado com o sustento do ministro;
- II. O apoio está aprovado até 2018;
- III. A partir de dezembro de 2016 a IR Esperança estará sem ministro da Palavra.

3. Decisão

- I. Encerrar o apoio de R\$ 1.220,00 à IR Esperança a partir de 1º de dezembro de 2016;
- II. Orientar a IR Esperança a enviar, caso julgue necessário, um novo projeto a fim de que possa chamar um ministro.

ARTIGO 73. Trabalhos da Comissão Interna sobre projetos de apoio (Artigo 33 a).
ii. Pedido de apoio da Igreja do Grande Recife (16.A.3 da pauta). Após várias rodadas de discussão é sentida a necessidade de aguardar a comprovação de quitação dos compromissos confederacionais e por isso decide-se tratar o assunto em outra sessão neste Concílio.

ARTIGO 74. Trabalhos da Comissão Interna sobre chamados de pastor (Artigo 33 b).

i. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Laylton Coelho) (12. A.1 da pauta).

1. Considerações

- I. Foi emitida uma carta-chamado;
- II. Foi emitido um atestado de doutrina e conduta pela Igreja Reformada de Esperança-PB;
- III. O Pr. Laylton Coelho aceitou o chamado.

2. Decisão:

O Concílio decide aprovar o chamado.

ARTIGO 75. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 76. Recesso. Às 18h49 a sessão entra em recesso com oração feita pelo Pb. Luis Otavio.

ARTIGO 77. Reinício. Às 09h00 a sessão é reiniciada com leitura Bíblica no Salmo 3, feita pelo Pr. Alexandrino Moura. Pb. João Manoel Times faz uma oração. Canta-se o Salmo 67.

ARTIGO 78. Leitura e aprovação da ata. São aprovados os artigos 72 a 78.

ARTIGO 79. Substituição de delegado. O Pb. Ecildo Pinheiro assume o lugar do Pb. Luis Otavio como delegado da IR de Cabo Frio.

ARTIGO 80. Continuação do Artigo 74 - Trabalhos da Comissão Interna sobre chamados de pastor (Artigo 33 b).

ii. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Elienai Batista) (12.A.2 da pauta).

1. Considerações

- I. Foi emitida uma carta-chamado para um trabalho missionário em Paulista e no CLIRE;
- II. A Igreja Reformada da Imbiribeira garante o seu sustento;
- III. A Igreja informa que os valores para manutenção do pastor Elienai Batista são frutos de uma parceria direta com a igreja de Aldergrove.
- IV. Foi emitido um atestado de doutrina e conduta pela Igreja Reformada do Grande Recife;
- V. O Pr. Elienai Batista aceitou o chamado.

2. Decisão

O Concílio decide aprovar o chamado.

ARTIGO 81. Continuação do Artigo 74 - Trabalhos da Comissão Interna sobre chamados de pastor (Artigo 33 b).

vi. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (irmão Marcel Tavares) (17.A.1).

1. Considerações

- I. Foi emitida uma carta-chamado;
- II. A Igreja Reformada de Unaí garante o seu sustento;
- III. Foi emitido um atestado de doutrina e conduta pela Igreja Reformada de Cabo Frio;
- IV. O proponente Marcel Tavares aceitou o chamado.

2. Decisão

O concílio decide aprovar o chamado.

ARTIGO 82. Recesso. Às 10h50 é entrado em recesso.

ARTIGO 83. Reinício. Às 11h08 a sessão é reiniciada.

ARTIGO 84. Continuação do Artigo 74 - Trabalhos da Comissão Interna sobre chamados de pastor (Artigo 33 b).

iv. Documentos Referentes à Instalação e sustentação do pastor Pereira Neto (16.A.2 da pauta). O pastor Abram de Graaf é convidado para servir como conselheiro na discussão deste ponto.

1. Material

- I. Carta informativa sobre o trabalho missionário do Pr. Pereira Neto;
- II. Documento sobre instalação e sustento do Pr. Pereira Neto.

2. Observações

- I. A congregação Reformada de Caruaru foi recebida como congregação missionária da IRGR em 22 de junho de 2012;
- II. O Pr. Pereira Neto foi declarado apto a ser recebido como ministro da Palavra nas IRB (Concílio de Esperança 11/2014, artigo 36);
- III. Conforme os documentos listados no item material, o pastor foi instalado pela IRGR como ministro da confederação das IRB;
- IV. A IRGR informou à congregação de Caruaru que não tinha condições de fazer contribuição ao sustento pastoral do Pr. Pereira Neto.

3. Considerações

- I. O Pr. Pereira Neto está vinculado à IRGR como ministro da Palavra por meio da instalação, porém, sem uma carta-chamado da IRGR;
- II. Depois de instalado pela IRGR, o Pr. Pereira Neto está servindo, sob a supervisão da mesma, como pastor missionário na congregação missionária de Caruaru;
- III. O Pr. Pereira Neto tem servido na confederação como ministro da Palavra, inclusive como delegado da IRGR nos concílios;
- IV. É necessária a regularização da situação.

4. Decisão

Pedir ao Conselho da IRGR que regularize a situação do Pr. Pereira Neto emitindo-lhe uma carta-chamado.

ARTIGO 85. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 86. Recesso. Às 12h45 a sessão entra em recesso com oração feita pelo Pb. Bruno Pereira.

ARTIGO 87. Reinício. Às 14h30 a sessão é reiniciada com oração feita pelo Pr. Elissandro Rabelo.

ARTIGO 88. Ausência. Registra-se a ausência dos dois delegados da IR do Grande Recife e um delegado da IR de Esperança, a saber o Pb. Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 89. Pedido de Conselho – Igreja Reformada de São José da Coroa Grande. Os delegados da IR de São José da Coroa Grande usam da palavra e apresentam 4 pedidos de conselhos. Conselhos são dados.

Obs. Durante a discussão deste ponto, registra-se a chegada dos dois delegados da IR do Grande Recife e também do delegado da IR de Esperança.

ARTIGO 90. Designação de um conselheiro para a IR São José da Coroa Grande.

O Conselho da IR de São José da Coroa Grande consulta se é possível a nomeação de um conselheiro tendo em vista que não foi enviado um pedido formal ao Concílio.

1. Considerações

- I. O artigo 36 do regimento rege que um Concílio deve nomear um conselheiro;
- II. O Conselho da IR de São José da Coroa Grande expressa neste Concílio que necessita de um conselheiro.

2. Decisão

Nomear o Pr. Iraldo Luna como conselheiro da IR de São José da Coroa Grande.

ARTIGO 91. Continuação da discussão do assunto do artigo 73. Trabalhos da Comissão Interna sobre projetos de apoio (Artigo 33 a).

ii. Pedido de apoio da Igreja do Grande Recife (16.A.3 da pauta).

1. Observações

- I. A igreja está espalhada em vários bairros e cidades do estado;
- II. A igreja enfrenta dificuldades com o pastoreamento dos seus membros;
- III. A igreja está há quase três anos sem um ministro da Palavra;
- IV. No Grande Recife, a igreja está distribuída em dois locais de culto: Alberto Maia e Beberibe;
- V. A maioria dos membros da igreja é de baixa renda;
- VI. A membresia da igreja constitui-se de 45 membros comungantes, sendo 27 deles com renda, e 33 membros não comungantes;
- VII. Mensalmente, são necessários R\$ 3.500,00 para o sustento do ministro da Palavra, além de R\$ 150,00 para compra de livros;
- VIII. A igreja pode oferecer uma contrapartida de R\$ 1.850,00 mensais;
- IX. A igreja solicita um apoio financeiro complementar no valor de R\$ 1.800,00;
- X. O pedido de apoio compreende ao período de junho de 2017 ao primeiro concílio de 2018;
- XI. É apresentada uma planilha financeira com informações de suas receitas e despesas;
- XII. A fonte de apoio indicada é a conta Ministério da Palavra;
- XIII. Serão apresentadas prestação de contas nos concílios durante o tempo em que vigorar o pedido de apoio.

2. Considerações

- I. O pedido da IR do Grande Recife preenche os requisitos da Política para Estabelecimento de Parcerias no Desenvolvimento de Projetos;
- II. O pedido de apoio da IR do Grande Recife, para o período de junho de 2016 até o primeiro concílio de 2018, considerando doze meses, será de R\$ 21.600,00;
- III. Tendo em vista que a Conta Ministério da Palavra em 2017 não terá mais os gastos anuais com o apoio à IR de Esperança no valor de R\$ 14.640,00, conforme decisão tomada neste Concílio, este valor pode ser direcionado para o apoio à IR do Grande Recife, necessitando apenas de um complemento no valor de R\$ 6.960,00;
- IV. A Igreja do Grande Recife está em dia com os compromissos confederacionais.

3. Decisão

- I. Aprovar o pedido de apoio da IR do Grande Recife;
- II. Garantir o valor do apoio, com a conta Ministério da Palavra, no período de junho de 2017 até o primeiro concílio de 2018, no valor mensal de R\$ 1.800,00;
- III. A IR do Grande Recife prestará contas em cada concílio durante o período de apoio.

ARTIGO 92. Recesso. Às 16h32 a sessão entra em recesso.

ARTIGO 93. Reinício. Às 16h42 a sessão é reiniciada.

ARTIGO 94. Continuação do assunto do Artigo 74 - Trabalhos da Comissão Interna sobre chamados de pastor (Artigo 33 b).

iii. Pedido de Aprovação de Chamado Estendido para o Ministério da Palavra (Pr. Alexandrino Moura) (16.A.1 da pauta)

1. Considerações

- I. Foi emitida uma carta-chamado;
- II. A Igreja Reformada do Grande Recife garante o seu sustento;
- III. Foi emitido um atestado de doutrina e conduta pela Igreja Reformada de IRGR;
- IV. O Pr. Alexandrino Moura aceitou o chamado.

2. Decisão

O Concílio decide aprovar o chamado.

ARTIGO 95. Considerações finais acerca dos assuntos da pauta (12.A.1; 12. A.2; 16. A.1; 16. A.2; 17.A.1) que trataram dos chamados a ministros da Palavra. O Concílio manifesta preocupação com a aposentadoria de seus ministros e encoraja as igrejas a elaborarem propostas sobre esse assunto para um próximo concílio.

ARTIGO 96. Continuação da discussão do assunto do artigo 73. Trabalhos da Comissão Interna sobre projetos de apoio (Artigo 33 a).

iii. Pedido de apoio da igreja de Unai (17.A.2 da pauta).

1. Observações

- I. Os cultos em Brasília começaram em março de 2015;
- II. A congregação em Brasília é composta de 16 membros comungantes, 4 não comungantes, 2 catecúmenos;
- III. A congregação precisa de um ministro da Palavra, pois não há oficiais locais;
- IV. A congregação não possui local próprio de culto;
- V. É apresentada uma planilha financeira com receitas e despesas;
- VI. São apresentados os objetivos da proposta de pedido de apoio;
- VII. São apresentadas as justificativas da proposta;
- VIII. São apresentadas as expectativas da proposta;
- IX. A duração do projeto é de 6 anos, com reavaliação bienal;
- X. O valor do projeto é de R\$ 10.000,00 mensais, com a contrapartida de R\$ 3.000,00;
- XI. Espera-se que a evangelização da cidade possa render frutos;
- XII. A igreja prestará relatórios a cada primeiro concílio do ano após a implementação do projeto.

2. Considerações

- I. O pedido da IR de Unai preenche os requisitos da Política para Estabelecimento de Parcerias no Desenvolvimento de Projetos;
- II. A IR de Unai solicita que o pedido seja encaminhado às igrejas irmãs do exterior.
- III. A IR de Unai está quite com suas contribuições confederacionais.

3. Decisão

- I. Aprovar o pedido de apoio da IR de Unai;
- II. Encarregar a Igreja Reformada de Unai de escolher uma igreja parceira e buscar a CCIE para que o projeto seja encaminhado.

ARTIGO 97. Continuação da discussão do Artigo 33 e 65 – Trabalho das Comissões - CREIB. i. Relatório da CREIB. A Comissão interna apresenta uma proposta de mandato.

O Concílio decide:

- I. Agradecer a antiga CREIB e dispensá-la.
- II. Constituir a nova CREIB com os seguintes nomes: **Pb. Ademir Souza; Pr. Lucio Manoel; Pr Iraldo Luna; Pr Elissandro Rabelo e Pr. Manoel Luís Ferreira.**
- III. Estabelecer o prazo para a nova CREIB, com a seguinte periodicidade:
 - A. Início: Após o fim deste Concílio Cabo Frio 2016;
 - B. Final: No último Concílio de 2018.

IV. Definir o mandato da nova CREIB com os seguintes termos:

A. Receber, avaliar e relatar em concílio informações recebidas das IRB acerca de seus contatos com igrejas ou grupos interessados em manter contato com as Igrejas Reformadas do Brasil;

B. Retornar a antigos contatos com igrejas ou grupos interessados em manter contato com as Igrejas Reformadas do Brasil, que não progrediram, relatando-os em concílio;

C. Servir às igrejas com relatórios interinos sobre seu trabalho, em cada concílio, e entregar o relatório final no último concílio de 2018.

ARTIGO 98. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 99. Recesso. Às 18h20 a sessão entra em recesso.

ARTIGO 100. Reinício. Às 09h00 a sessão é reiniciada com leitura Bíblica em Gênesis 11.1-9. Canta-se o Salmo 124. Pr. Manoel Ferreira faz uma oração.

ARTIGO 101. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados a sequência de artigos do 79 ao 101.

ARTIGO 102. Relatório final da CCIE – Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior (18.2.3 da pauta). Para este assunto é convidado o Pb. Chris Boersema como membro da comissão para também servir como conselheiro.

1. Observações e considerações:

- I. O relatório relembra as atividades relatadas nos relatórios interinos anteriores;
- II. Não fica clara a conclusão apresentada pela CCIE acerca do contato com a igreja no Congo e não há uma recomendação acerca deste assunto no relatório;
- III. Não houve resposta da DVN acerca do custeio das despesas das viagens dos seminaristas Marcel Matos e Iraldo Luna para participarem da conferência na Holanda em 2016;
- IV. Não consta relatos do andamento dos contatos com a ICRC acerca da realização de uma conferência regional;
- V. Existem pendências em relação a busca de contatos com as Igrejas Reformadas Livres da Escócia (FCC e FCS) e com a Igreja Presbiteriana Ortodoxa-EUA (OPC);

- VI. Quanto a nomenclatura das Igrejas da Escócia indicadas no ponto “e” destas observações, o correto é Igreja Livre da Escócia e Igreja Livre da Escócia Continuando;
- VII. Ainda está pendente a correspondência para as igrejas australianas;
- VIII. Ainda está pendente o envio de carta de agradecimento às igrejas irmãs que apoiam o projeto Trabalhador em Educação Reformada;
- IX. É destacado que as igrejas irmãs da Holanda estão discutindo assuntos difíceis e polêmicos, que envolvem questões de mulheres no ofício, como lidar com homossexualismo na igreja, além de questões relacionadas a uma “nova hermenêutica” na universidade de Kampen, cujas decisões podem afetar seus relacionamentos eclesiais;
- X. Os assuntos que envolvem as igrejas na Holanda são em nível teológico e a CCIE pode não ser a comissão mais indicada para analisar esses assuntos;
- XI. As igrejas canadenses já estão tomando passos bem sérios que afetam o relacionamento eclesial com as igrejas holandesas devido aos andamentos das discussões descritas no item “i” destas considerações;
- XII. Não consta o envio, por parte da CCIE, de um convite às igrejas no exterior para participação neste Concílio;
- XIII. O Pb. Elias Barbosa já está no seu terceiro mandato consecutivo na comissão;
- XIV. A comissão apresenta certa complexidade na execução de seu mandato, o que faz recomendável que pelo menos dois membros desta comissão tenham habilidades com a língua inglesa;
- XV. Conforme Relatório Interino da CCIE ao Concílio de Unaí, maio de 2016, não há dívida com a ICRC, pois foi paga a taxa até o ano de 2017;
- XVI. A CCIE compartilha que houve um convite das igrejas holandesas para as IRB enviarem delegados para o sínodo na Holanda que acontecerá em abril de 2017, dos dias 3 a 8, e uma resposta deve ser dada até 1º de dezembro;
- XVII. De acordo com a correspondência enviada pelo CTRS (Seminário Teológico Reformado do Canadá) ainda é possível enviar um representante para participação de um curso oferecido em janeiro de 2017;
- XVIII. A CCIE relembra que apenas a congregação de Caruaru da IRGR preparou uma avaliação do Plano de Trabalho de Aldergrove. (Conforme decisão Art. 108, Conc. Maceió/2015).
- XIX. Foi realizada uma reunião com os representantes da BBK em maio de 2016;
- XX. Algumas igrejas enviaram pedidos de apoio para igrejas irmãs no exterior.

2. Decisão:

- I. Agradecer a CCIE 2014-2016 por seu trabalho e dispensá-la;
- II. Relembrar as igrejas de enviarem suas avaliações sobre o Plano de Trabalho de Aldergrove;
- III. Criar uma Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas (CESIH), composta com os seguintes membros: Pr. Adriano, Pr. Elissandro Rabelo e Proponente Marcel Tavares.

IV. O mandato da CESIH é o seguinte:

a. Estudar com mais profundidade:

i. Os fundamentos que levaram as CANRC a suspenderem as regras 4 e 5 do seu tratado de Fraternidade Eclesiástica.

ii. O que ocorre dentro da Universidade de Kampen quanto a suposta tolerância a professores que adotam uma nova hermenêutica;

b. Estudar os trabalhos da Comissão das GKV “Homens/Mulheres no ofício”, bem como as decisões do próximo Sínodo GKV referente a essa matéria;

c. Buscar claras informações das GKV sobre a posição delas acerca do homossexualismo;

d. Apresentar relatórios interinos em cada concílio;

e. Apresentar seu relatório final no último Concílio de 2018.

V. Nomear uma nova CCIE 2016-2018 com o seguinte mandato:

a) Dar suporte a CESIH, no que diz respeito a tradução, envio e recebimento de documentos e também contatos com as igrejas holandesas ou canadenses acerca dos assuntos de seu mandato;

b) Com recursos da Conta da Confederação, enviar delegados para o próximo Sínodo Nacional das GKV que será constituído em abril de 2017, bem como servir com um relatório à CESIH;

c) Apontar um representante para participar do curso oferecido pelo CTRS em janeiro de 2017;

d) Enviar uma carta de agradecimento a Missão de Aldergrove pelo apoio ao Trabalhador em Educação Reformada;

e) Manter contato com as igrejas irmãs no exterior, a saber: CANRC e GKV.

f) Manter contato com as igrejas FRCA (Igrejas Reformadas Livres da Austrália), enviando carta resposta demonstrando que entendemos sua posição, agradecendo sua disponibilidade para parcerias e sondando quais suas regras para realização de parcerias;

g) Buscar contatos iniciais com a Igreja Livre da Escócia Continuando (FCC) e com a Igreja Livre da Escócia (FCS), tomando em consideração os conselhos dados pelas igrejas irmãs no Canadá e Holanda;

h) Investigar os documentos confessionais da OPC e buscar contatos iniciais com esta igreja;

i) Enviar às igrejas mencionadas nos pontos “e” e “f” desta decisão, a cada dois anos, cartas em nome da confederação, renovando nosso desejo de crescermos mutuamente em nossos relacionamentos.

j) Verificar se já houve uma conclusão em relação ao pedido da EPCCA (Congo) e fazer recomendações para um próximo concílio;

k) Contatar a ICRC para investigar outras possibilidades de realizar uma conferência regional;

l) Contatar a DVN para obter esclarecimento acerca do custeio da viagem dos dois representantes das IRB que participaram da conferência na Holanda;

m) Recolher notícias das igrejas brasileiras e criar um periódico informativo semestral das atividades das IRB para enviá-lo às igrejas irmãs no exterior;

- n) Informar às igrejas irmãs no exterior quanto a prazos para envio de assuntos ou documentos para serem discutidos com as igrejas reunidas em concílio, bem como certificar-se de enviar convites em tempo para participação em nossos concílios, especialmente no concílio em que a CCIE entrega seu relatório final;
- o) Avaliar os projetos propostos pelas igrejas antes que eles sejam enviados às igrejas irmãs no exterior, colaborando para que os projetos sejam preparados de acordo com as exigências;
- p) Repassar os recursos depositados para apoio de projetos aprovados e apresentar relatórios financeiros no último concílio de cada ano;
- q) Entregar relatórios interinos a cada concílio sobre o desenvolvimento de suas atividades;
- r) Entregar seu relatório final no último concílio de 2018.

VI. Eleger os seguintes nomes para a nova CCIE 2016-2018: Pb. Elias Barbosa, Pb. Chris Boersema e Pr. Flávio José da Silva.

ARTIGO 103. Dispensa de conselheiro. O Pb. Chris Boersema é dispensado da mesa.

ARTIGO 104. Relatórios das contas da confederação. (18.3 da pauta). O relatório é discutido.

1. Consideração:

- I. O saldo até o fim de agosto de 2016 foi de:
 - a. Conta Ministério da Palavra: R\$ 140.374,47
 - b. Conta da Confederação: R\$ 59.208,00
- II. Foi decidido, conforme artigo 42 desta ata, a transferência de R\$ 30.000,00 da Conta da Confederação para a Conta Ministério da Palavra;
- III. Além do relatório detalhado, é sentido a necessidade de ter um relatório resumido que aponte despesas, receitas e saldo atual e situação de contribuição das igrejas;
- IV. As igrejas continuam falhando no envio de comprovantes de depósito com identificação.

2. Decisão:

- I. Agradecer o trabalho da comissão;
- II. Solicitar da comissão que apresente também um relatório resumido das despesas, receitas e saldo atual e situação de contribuição das igrejas;
- III. Encorajar as igrejas a identificarem seus depósitos.

ARTIGO 105. Continuação da discussão do artigo 41. Proposta da IR de Maceió sobre envio de carta a Missão de Hamilton. (14.A.1 da pauta).

1. Decisão:

O Concílio decide aprovar o seguinte texto para envio para a Missão de Hamilton:

“De: Igrejas Reformadas do Brasil

Para: Missão de Hamilton

Assunto: Doações para as IRBs

Amados irmãos,

Em primeiro lugar, queremos mais uma vez agradecer por todo o apoio dispensado às Igrejas Reformadas do Brasil, por parte das igrejas que compõem a Missão de Hamilton. O amor de vocês demonstrado na prática com generosas doações, certamente são contados como instrumento de Deus na manutenção e desenvolvimento da obra Reformada no Brasil. Os benefícios para as igrejas de Cristo aqui são nas mais diversas áreas: Educação Teológica, Instituição de uma igreja, evangelização, literatura reformada, manutenção do ministério da Palavra, etc. Louvamos a Deus por tudo isso.

Depois do fim da C3, os irmãos de Hamilton demonstraram seu desejo de continuar apoiando a obra reformada no Brasil. Sabemos que não há um valor fixo para se contribuir e também que não há uma posição oficial de se contribuir a cada ano. No entanto, sabemos que os irmãos necessitam de aprovação de um Concílio, no qual as igrejas reunidas apresentam seus pedidos para um possível apoio.

Nossas igrejas têm tomado passos importantes que demonstram seu desejo de progredir rumo a autossuficiência financeira, mas devemos reconhecer que este é ainda um caminho muito longo, considerando que nossa membresia total é de aproximadamente 500 membros.

Apesar disso, temos procurado sempre olhar para nossas próprias condições antes de recorrer ao apoio das igrejas no exterior. No último concílio, vários pedidos foram avaliados e aprovados por parte de nossas igrejas, tomando por base nossos próprios recursos arrecadados a cada ano. As igrejas de Caruaru, Cabo Frio, Esperança e Maragogi, além dos seminaristas têm sido beneficiados com recursos vindo da Conta Ministério da Palavra. Também a Congregação de Fortaleza será beneficiada conforme decisão no último concílio. Vários desses projetos solicitam apoio para vários anos, mas nós só podemos confirmar ano após ano.

Com nossos recursos atualmente em conta, já contando a doação generosa que vocês enviaram no primeiro semestre deste ano e esperando as doações fiéis das igrejas brasileiras, teremos condições de assumir todas as despesas em 2016 e até o meio do ano de 2017, ficando assim completamente despreparados para lidar com qualquer imprevisto, como por exemplo, alguma urgência local das igrejas que as impeçam de contribuírem fielmente com seu compromisso, a redução de membros, etc. E considerando que o objetivo desta conta é de apoiar o Ministério da Palavra, o que inclui também apoiar seminaristas de nossas igrejas, estaríamos impedidos de apoiar novos seminaristas e até de socorrer novos pedidos de apoio. Considerando tudo isso, as igrejas reunidas em Concílio consideram que a ajuda de vocês será fundamental para a continuação da promoção do Reino de Deus em nosso meio.

Baseado nos nossos cálculos, teríamos condições de arcar com os projetos que já estão aprovados até o momento até o ano de 2017, porém, diante de nossa fragilidade financeira, não teríamos condições de apoiar futuros projetos, e por isso podemos afirmar que necessitamos de ajuda. Sendo assim, tendo em vista a prática de vocês nos últimos anos, encarecidamente solicitamos aos irmãos a contribuição de \$ 50.000,00 (dólares canadenses) para nos ajudar no desenvolvimento dos projetos de manutenção do Ministério da Palavra.

Desde já agradecemos aos irmãos por todo amor compartilhado conosco ao decorrer dos anos.

Em Cristo,

Igrejas Reformadas do Brasil, reunidas no 28º Concílio, Cabo Frio, Outubro de 2016.”

ARTIGO 106. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 107. Recesso. Às 13h10 Pb. Washington Aguiar faz uma oração e a sessão entra em recesso.

ARTIGO 108. Reinício. Às 14h40 a sessão é reiniciada com oração pelo Pr. Elissandro. Registra-se a ausência do Pb. Josinaldo Mendonça, delegado da IR de Esperança.

ARTIGO 109. Pedidos de Conselho – IR de Maragogi. Os delegados da IR de Maragogi usam da palavra para pedido de conselhos. São feitos 6 pedidos de conselhos. Conselhos são dados.

Durante o tratamento deste ponto fica registrada a chegada do Pb. Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 110. Pedidos de Conselho – IR de Maceió. Os delegados da IR de Maceió fazem uma consulta ao Concílio. São feitos comentários.

ARTIGO 111. Pedidos de Conselho – IR de Recife. Os delegados da IRGR fazem dois pedidos de conselho. Conselhos são dados.

ARTIGO 112. Continuação da discussão do assunto do artigo 61 e 64: CLIREF – Comissão de Literatura Reformada (18.2.4).

1. Considerações:

- I. A CLIREF trabalha com uma lista de livros que já foi aprovada por um Concílio;
- II. Os livros da lista nunca tiveram seu conteúdo teológico verificado pelas igrejas;
- III. Não dá para fazer tal avaliação dentro de um concílio;
- IV. As publicações feitas pela CLIREF carregam o nome das Igrejas Reformadas do Brasil.

2. Decisão:

I - Criar uma Comissão de Análise Teológica, formada por Pr. Iraldo Luna, Pr. Adriano Gama e Pr. Flávio José da Silva, com o seguinte mandato:

- a) analisar o conteúdo teológico, conforme as Escrituras e as Confissões, dos livros que estão na lista da CLIREF, apresentando seu parecer a mesma;
- b) analisar os livros já publicados pela CLIREF, conforme as Escrituras e as Confissões, apresentando seu parecer a mesma;
- c) caso as análises mencionadas nas letras “a” e “b” acima apresentem dificuldades teológicas, escriturísticas e confessionais, deverão ser encaminhadas a um concílio para um parecer final do mesmo sobre o assunto;
- d) caso as análises mencionadas nas letras “a” e “b” acima proponham mudanças de conteúdo, a CLIREF deverá apresentar as mudanças ao autor ou detentor dos direitos autorais, antes de proceder com a publicação.

II - Para uma obra ser publicada será necessário o aval desta comissão;

III - Agradecer à CLIREF 2014-2016, pelo trabalho realizado;

IV - Dispensar a antiga CLIREF de seu mandato;

V - Nomear uma nova CLIREF 2016-2018 composta com o seguintes membros:

Pr Abram de Graaf

Pr. Lucio Mauro

Irmã Beatriz Santos

VI - Estabelecer o seguinte mandato a CLIREF 2016-2018:

a. Seguindo o ponto 1 desta decisão, continuar com a publicação de outros livros, que já foram traduzidos e daqueles que o Pr. Abram de Graaf tem ou está buscando os direitos autorais, em favor de CLIREF.

Segue a lista:

C. van den Berg, O Testemunho dos Apóstolos perante os povos;

C. Bijl, Aprender a Crer. Confissão Belga.

P.K. Meijer, Resumindo os 5 artigos de fé contra o Arminianismo.

Pedro van de Kamp, Resumo da doutrina Cristã. Kort Begrip.

J. Schreuder, O Batismo dos filhos dos crentes;

P.K. Meijer, Culto Reformado.

P.K. Meijer, Manual para os Presbíteros e Diáconos. 4 volumes.

Jakob van Bruggen, Estudo sobre a carta aos Tessalonicenses;

P.K. Meijer, As cartas de Paulo a Tito e a Filemon.

P.K. Meijer, As Palavras de Deus, o Grande Rei. Deuteronômio. 3 volumes.

P.K. Meijer, O livro de Ester.

P.K. Meijer, Ecclesiastes.

b. Procurar vender os títulos em formato de e-book;

- c. Continuar celebrando contratos com livrarias para que recebam nossos livros em consignação;
- d. Apresentar relatórios interinos em cada concílio;
- e. Apresentar seu relatório final no último concílio de 2018.

ARTIGO 113. Proposta sobre Reajuste na Contribuição para Instituto João Calvino (IJC). (14. A. 4 da pauta).

Por não ter informações financeiras detalhadas acerca do funcionamento do IJC para 2017, o Concílio decide tratar este assunto apenas em outro concílio.

ARTIGO 114. Comentários finais. São feitos comentários finais.

ARTIGO 115. Próximo concílio. A reunião considera qual será a próxima igreja organizadora e as datas do próximo concílio.

- I. **Igreja organizadora.** Fica definido que a igreja organizadora do próximo concílio das IRB será a IR de Maragogi/AL.
- II. **Datas do próximo concílio.** O próximo concílio ordinário das IRB será realizado entre as datas de 08 a 12 de maio, 2017.

ARTIGO 116. Aprovação da Ata. A Ata é lida e aprovada em sua íntegra.

ARTIGO 117. Censura fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 118. Encerramento. O 28º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é encerrado às 20h45, do dia 21 de outubro de 2016. Pr. Laylton Coelho faz uma oração e em seguida canta-se Salmo 134.

Pr. Elissandro Vieira Rabêlo

Moderador

Pb. Elias Barbosa da Silva

Secretário

Pr. Iraldo José Luna

Vice-moderador

Pb. Christopher Boersema

Vice-secretário